

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - LOTE URBANO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, com base no Convênio Nº 11 Processo nº 1370.01.0022349/2021-90, celebrado entre o governo do Estado e Prefeitura de Nova Lima, concede ao requerente abaixo relacionado o DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Processo de Intervenção Ambiental: 5987/2024

Processo de Informações Básicas: 17858/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Eugênio Amaral Arantes		CPF/CNPJ: 499.978.586-20
Endereço: Rua Haiti, 19 – apto 101		Bairro: Sion
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30320-140

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Rua Vereda da Brisa, Lote: 16, Quadra 17, Condomínio Veredas das Geraes		Área Total (m ²): 810,00
Registro nº: 49.377 / Livro 2		Área Total RL (ha): Não se aplica

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica

3. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa	560,54	m ²

4. PROJETO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (m ²)
Outro	Construção Residencial unifamiliar	560,54

5. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA AUTORIZADA PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (m ²)
Floresta Estacional Semidecidual	médio	560,54

6. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (LEI 11.428/2006)

Área de compensação (m ²)	Local da compensação	Município
249,46	Interna	Nova Lima - MG
871,82	Externa - Fazenda Matão	Esmeraldas - MG

7. COMPENSAÇÃO POR ESPÉCIES DA FLORA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO E/OU IMUNE DE CORTE

Espécie	Nome comum	Grau*	Quantidade
<i>Cedrela fissilis</i>	Cedro	VU	03
-	-	-	-

*Imune, VU (vulnerável), EN (em perigo); CR (criticamente ameaçada)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	-	4,83	m ³
Madeira de floresta nativa	-	9,62	m ³

9. RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO		
Nome: Carla Letícia Almeida – Bióloga – CRBIO: 98287/04-D		
Data da Vistoria: 10/06/2024		Aprovação no CODEMA: 24/10/2024
10. VALIDADE		
Data de Emissão: 08/01/2025		
Validade: 3 (três) anos <u>OU</u> vinculado ao Licenciamento Ambiental		
Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.		
11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS		
Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Manter conservada e preservada as áreas de vegetação nativa remanescente correspondentes à preservação obrigatória e compensação, não intervir em nenhum tipo de espécie, não gramar.	Permanentemente
2	Decreto 47.749/2019 - Art. 22 – A madeira das árvores de espécies florestais nativas de uso nobre, não poderá ser convertida em lenha ou carvão, sendo vedada ainda a sua incorporação ao solo.	Durante a intervenção
3	Contratar profissional competente e habilitado para execução dos serviços a fim de evitar e coibir intervenções em áreas além das autorizadas	Durante a intervenção
4	Conciliar a execução da supressão da vegetação com a efetiva implantação do empreendimento, diminuindo o tempo de exposição do solo	Durante a vigência da Autorização
5	Implantação de um sistema de drenagem na área do empreendimento	Durante a intervenção
6	Adotar técnicas e procedimentos necessários à destinação adequada dos resíduos gerados durante a atividade	Durante a intervenção
7	Dar destinação correta ao material lenhoso proveniente da supressão considerando o disposto no Decreto 47.749/19	Durante a vigência da Autorização
Medidas Mitigadoras		
Realizar a supressão fora do período chuvoso e não fazer uso de fogo. Utilizar técnicas e metodologias de afugentamento e proteção da fauna silvestres. Replanteio ou tranplante de espécies locais em áreas menos adensadas ou degradadas; uso de cercas vivas ou ecológicas, evitando-se as telas; Evitar o plantio de árvores exóticas.		
Outras condicionantes: Plantio de 10 Cedros mais 50 espécimes nativos no Parque Municipal de Fechos Apresentar em meio físico na secretaria de Meio Ambiente relatório fotográfico do plantio realizado indicando nº do processo de Intervenção Ambiental e o local de plantio. Prazo máximo até o final da obra.		
12. OBSERVAÇÕES		
"ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS (RL, APP, ÁREAS AVERBADAS EM REGIME DE SERVIDÃO – PRESERVAÇÃO E COMPENSAÇÃO)"		
<i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i>		
<i>Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis</i>		

Nova Lima, 08 de janeiro de 2025

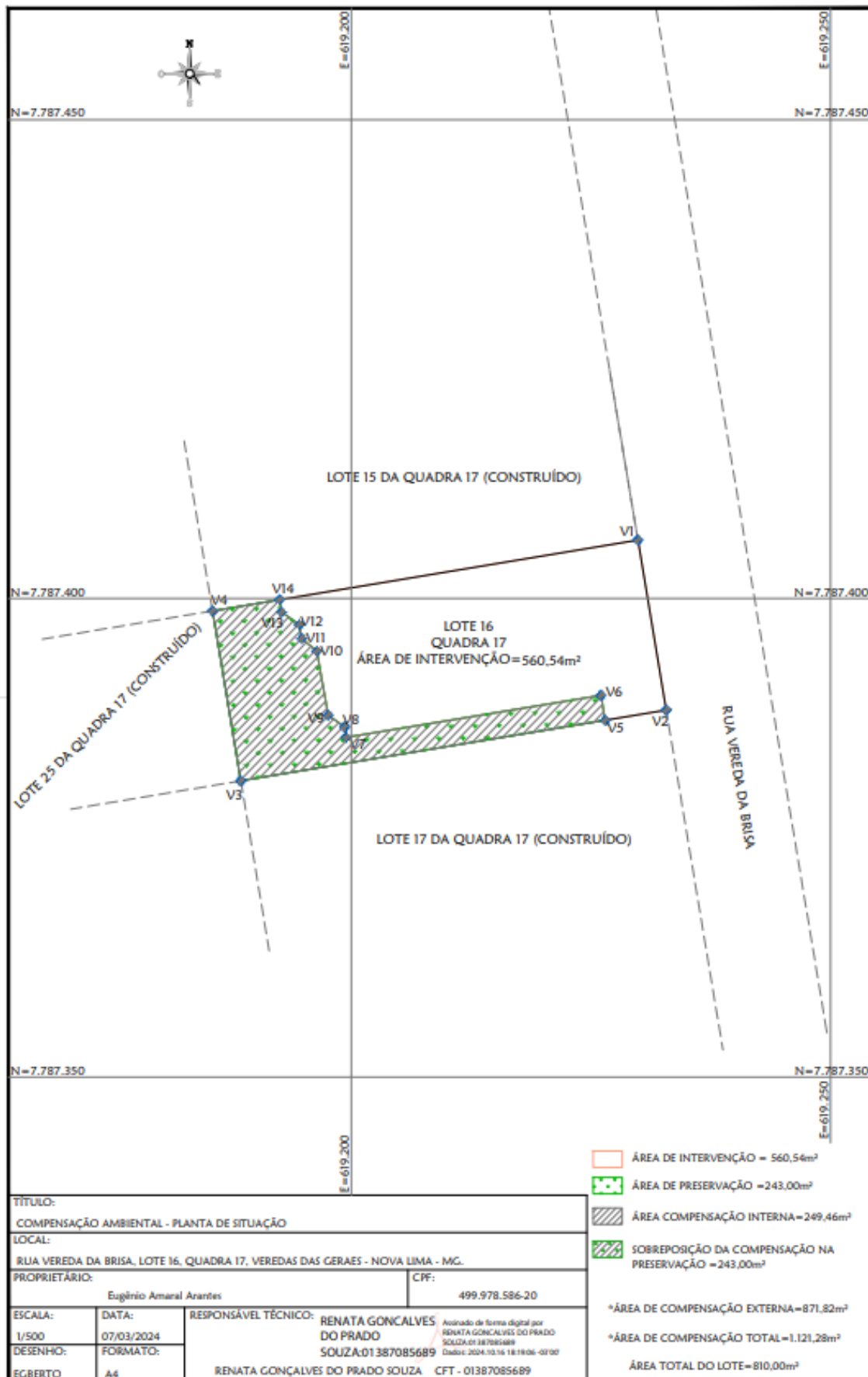
Gabriel Oliveira Coutinho Santos Soares
Secretário Municipal de Meio Ambiente e presidente do CODEMA



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE RECURSOS VEGETAIS

Planta de Situação

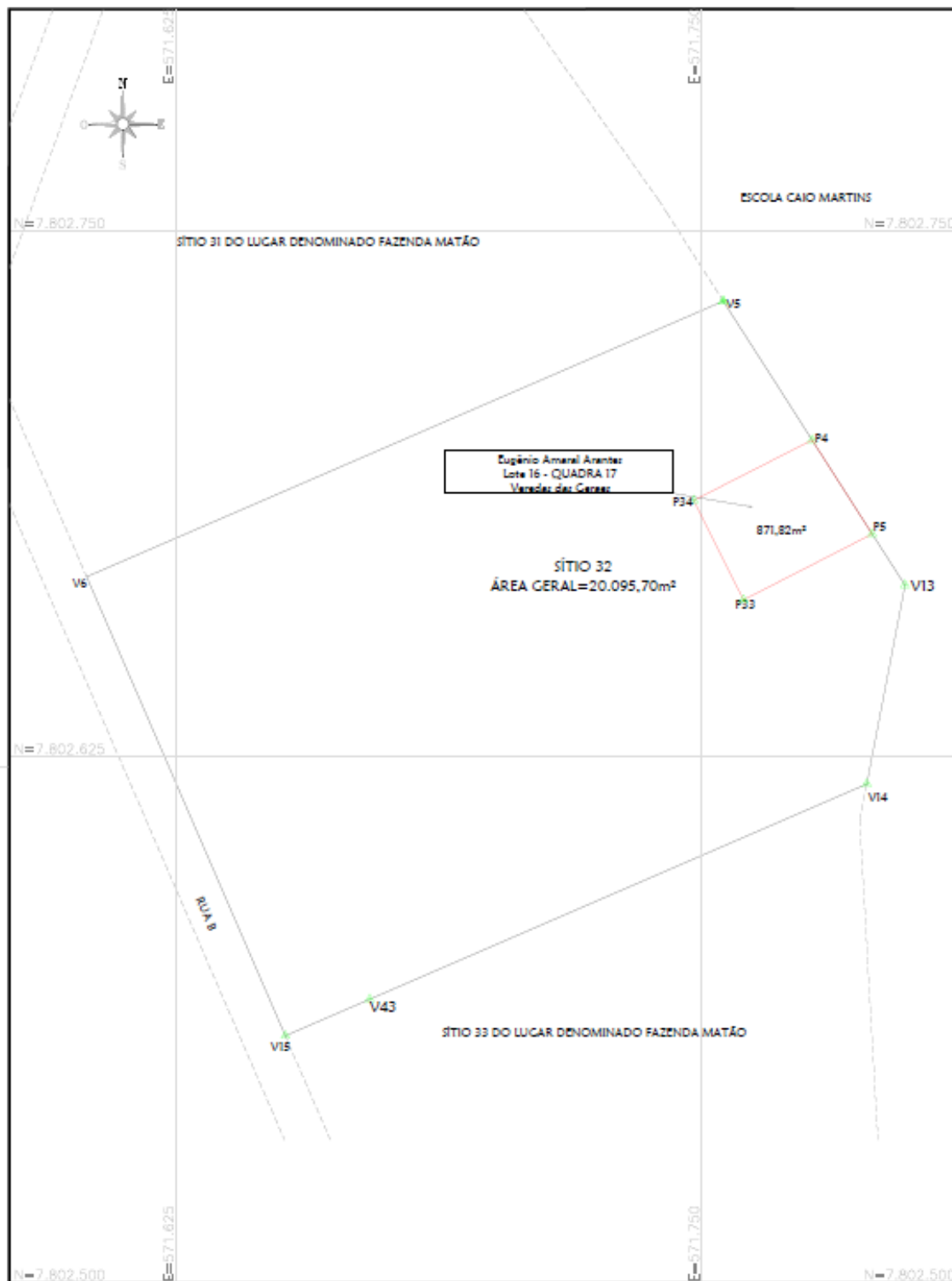




Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE RECURSOS VEGETAIS

Planta de Compensação Externa



TÍTULO:		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO - ÁREA PARA COMPENSAÇÃO EXTERNA	
LOCAL:		LUGAR DENOMINADO FAZENDA MATÃO, SÍTIO 32, ESMERALDAS - MG.	
PROPRIETÁRIO:		Geraldo Batista dos Santos Carrazza - CPF: 760.563176-68	
ESCALA:	DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RÊNATA GONÇALVES DO PRADO SOUZA: 01387085689 RÊNATA GONÇALVES DO PRADO SOUZA CFT - 01387085689
1/1.250	08/12/2023	ASSINADO:	
DESENHO:	FORMATO:	Assinado de forma digital por RÊNATA GONÇALVES DO PRADO SOUZA: 01387085689 Dados: 2024.01.07 19:06:03 -0100'	
ECBERTO	A4		